



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**PROJETO DE LEI N.º 004/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 174.127,92 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 174.127,92 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Vinte Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), como segue:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

|  |                     |       |            |
|--|---------------------|-------|------------|
| UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                     |       |            |
| 12.361.1006.1.003 – Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Escolas Municipais |                     |       |            |
| 4.4.90.51.00.<br>00  | Obras e Instalações | 3838  | 174.127,92 |
|  |                     | TOTAL | 174.127,92 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados superávit financeiro de programa nº 09032022 via Transferência Especial junto ao Ministério da Economia no valor de 174.127,92 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Vinte Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), na fonte 03838 por Superávit Financeiro, conforme segue:

**Superávit Financeiro**

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| FONTE: 3838  | 174.127,92        |
| <b>TOTAL</b> | <b>174.127,92</b> |

**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 18 de Janeiro de 2023.

*Claudio Cesar Casagrande*

**Claudio Cesar Casagrande**

Prefeito Municipal





**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal.

O escopo do presente projeto de lei baseia-se na necessidade de abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista, os valores remanescentes de 2022, pois terá como objetivo precípuo a construção, ampliação e reforma das unidades dos CMEIS e Escolas Municipais, trazendo com isso, melhoria na estrutura das escolas municipais e conseqüentemente para a população compromagrense.

Requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, além da **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com fundamento



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

nos arts. 30, I e 69, XIX, da Lei Orgânica municipal, e art. 3º, “b”, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Campo Magro, 17 de janeiro de 2023

*Claudio Cesar Casagrande*

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
**Prefeito Municipal**





**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO - ESTADO DO PARANÁ.**

**REF.:** PL Nº. 004/2023

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 004/2023, requerendo ainda, respeitosamente, que o presente seja admitido em **regime de urgência e com convocação de sessão extraordinária**, dada a relevância da referida propositura legislativa.

Conforme se depreende da *justificativa* do referido projeto de lei, a aprovação do mesmo trará benefícios aos cidadãos campomagrenses.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 18 de janeiro de 2023.

*Claudio Cesar Casagrande*  
**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

18 JAN, 2023  
*Santana*

8:34 HORAS

RODOVIA GUMERCINDO BOZA - 20.823 - KM 20  
CENTRO - CAMPO MAGRO/PR - 83535-000